Assignaturas
CAPITAL
Por anno . . . . 10$000
Por nove mezes . . . . 8$000
Por seis mezes . . . . 6$000
A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.
Numero avulso—100 rs.

A REGENERAÇÃO

Assignaturas
FORA
Por anno . . . . 11$000
Por nove mezes . . . . 9$000
Por seis mezes . . . . 6$000
A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.
Annuncios—100 rs. a linha

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA—RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIII — Desterro,—Domingo 14 de Agosto de 1881 — N. 62

CANDIDATURAS

Em reunião de 17 do corrente o Directorio central do Partido Liberal, ouvidos previamente os Directorios Municipaes e com assistencia de seus representantes, deliberou por maioria de votos que fossem apresentados ao corpo eleitoral da provincia os nomes dos catharinenses conselheiro João Silveira de Souza e Dr. Manoel da Silva Mafra, como candidatos aos dois lugares de Deputados á Assembléa Geral na eleição que se hade proceder á 31 de outubro vindouro, sendo o 1º pelo districto do norte e o segundo pelo do sul, visto terem os ditos candidatos obtido a maioria de adhesões das localidades dos ditos districtos.

Desterro, 20 de Julho de 1881.

O Presidente do Directorio
OLYMPIO A. DE SOUZA PITANGA.
Secretario
ELYZEU GUILHERME DA SILVA.

A REGENERAÇÃO

DESTERRO, 14 DE AGOSTO DE 1881

—A união faz a força.—

Deve ser esta a divisa dos partidos bem constituidos.

Sem união e perfeito accordo de vistas os partidos mais numerosos tornão-se fracos e impotentes, e cahem vencidos ao primeiro choque dos adversarios.

A desunião é a morte: a firmeza, a decisão, a sinceridade—são a vida, o triumpho, a prosperidade.

Na hora da batalha, quando se joga a propria existencia, a divergencia é o suicidio. N'essa hora solemne, em que o anjo negro da morte adeja sobre a cabeça dos combatentes, um só pensamento deve unir todas as vontades e concretar todos os esforços:—o de alcançar a victoria.

Na lucta que se vae travar proximamente, o partido liberal, contando de seu lado com todos os elementos de triumpho, sereno e forte, unido e firme, como sempre, fará tremular victoriosa ainda uma vez a sua bandeira, glorificada em tantos combates.

A nova lei eleitoral foi uma conquista explendida da democracia. Dando ao cidadão completa autonomia politica, isemptando-o da tutella governamental, fundou o verdadeiro governo do povo pelo povo, abrindo uma nova era em nosso regimen politico.

Com essa lei o partido liberal comprovou que é capaz de realisar todas as reformas reclamadas pela democracia e que constituem o seu programma, aceito pela opinião publica do paiz.

Com ella fez jus ao reconhecimento e apoio de todos os brasileiros.

Da permanencia da actual situação depende a grandeza e o progresso da nossa patria.

E' pois um dever sagrado a união de todos os membros do partido liberal em bem da causa commum, do triumpho completo e permanente das idéas democraticas, unicas compativeis entre nós.

O mais sincero enthusiasmo deve possuir a todo o liberal convicto.

A democracia deve ao actual governo a sua mais bella conquista.

Si, esquecido de tudo isso, houvesse entre nós quem prestasse ouvidos credulos a outras idéas ou se deixasse arrastar por illusorias promessas; se, cedendo a qualquer pequena contrariedade, deixasse afrouxar os laços de solidariedade que o prende á familia liberal,—esse teria fechado os olhos á luz, que irradia fulgurante dos nossos principios.

Mas, felizmente assim não é. A união mais perfeita reina nas fileiras do grande partido democratico, e esta será mais uma vez o symbolo de sua victoria.

E' uma missão ingrata procurar abalar o colosso. Elle ha de manter-se sobranceiro e firme no seu posto, como sempre.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Devendo realisar-se em Novembro deste anno, conforme declarou o ministerio da agricultura á presidencia desta provincia em telegramma de 11 do corrente, uma exposição da industria nacional, no Rio de Janeiro, convida-se á todas as pessoas que quizerem enviar productos agricolas, ou de outra qualquer industria, a fazel-o até 15 de Outubro proximo.

Chegou ante-hontem de Inglaterra o vapor *James Perry*, pertencente á companhia ingleza da estrada de ferro D. Thereza Christina. Este vapor vem fazer a carreira, segundo informão, da Laguna a esta capital.

Por telegramma que da côrte recebeu um nosso particular amigo, sabemos ali achar-se S. Ex. o Sr. conselheiro João Silveira de Souza, o qual deve partir para esta provincia no paquete de 17 do corrente.

Hoje sobe á scena pela 4ª vez a linda comedia intitulada *Niniche*, desempenhada pelo corpo scenico do *Club 1º de Março*.

Em o numero passado desta folha, convidámos ao illustrado publico da capital a assistir á representação d'essa mimosa composição, em que os jovens amadores da arte dramatica, dignos socios d'aquelle Club sabem interpretar fielmente os papeis de que se encarregão.

De novo, pois, appellamos para o bom gosto do nosso publico, afim de concorrer á festa com que a mocidade enthusiasta nos mimosea esta noite no theatro Santa Izabel.

E' de crer que a concurrencia seja numerosa.

Pela secretaria da instrucção publica, nos foi remettido o seguinte officio da presidencia, de 6 do corrente, addiando o concurso para o provimento [illegible] tivo das cadeiras vagas de [illegible] trucção primaria:

« Tendo em attenção que, depois de encerrada a inscripção de candidatos para o concurso ás cadeiras de instrucção primaria da provincia, alguns outros pretendentes têm requerido para serem inscriptos, allegando motivos attendiveis, como vmc. informou em officios de 27 e 28 do mez findo, sob ns. 123 e 124.

« Considerando ainda que quasi todos os candidatos inscriptos, constantes da relação annexa ao seu officio de 23 de Julho findo, já estão regendo interinamente as escolas que pretendem, e que afinal virão a ser providas effectivamente, na maior parte pelo mesmo pessoal, com augmento de vencimentos e consideravel dispendio dos cofres publicos, que no estado deficiente em que se acham, não comportam esse accrescimo de despeza, sem prejuizo de outros serviços igualmente necessarios, tenho resolvido, autorisado pelo § 5º do art. 1º da lei n. 920, de 2 de Abril deste anno, não realisar por ora o mesmo concurso, ficando desde já inscriptos os candidatos que o requereram, e fixando-se opportunamente outro praso para os que novamente concorrerem; o que communico a vmc., para os fins convenientes. —Deus Guarde a vmc. —*João Rodrigues Chaves.*—Sr. Dr. director da instrucção publica. »

Na noite de 9 para 10 do corrente, houve uma desordem entre soldados, em um cortiço á rua da Tronqueira, resultando quatro ferimentos.

Achavão-se ali algumas praças da Companhia de Guarnição e do 1.º Batalhão de infantaria, que se devertião cantando e dansando, quando pelas 10 horas chegou o soldado do 1.º Batalhão Luiz José de Carvalho, e travou questão com um Anspeçada do mesmo batalhão. Chegando-se o corneta Felix Virgulino de Paiva com o fim de contel-os, foi ferido levemente no peito pelo referido Carvalho, o qual em seguida atirou outra facada no soldado Graciano José de Salles, correndo para a rua e ferindo no baixo-ventre a Paraguaya Benedita Dolores Velasques, que se achava em pé perto da porta; ao transpor esta, feriu ainda o crioulo Fausto Joaquim Rabello.

Perseguido por seus proprios camaradas, foi prezo e recolhido ao xadrez do quartel da praça do General Ozorio, onde ainda se acha.

Comparecendo o Sr. Delegado, fez recolher a paraguaya [illegible] ao Imperial Hospital de Caridade, depois de se ter procedido ao respectivo corpo de delicto, sendo o ferimento julgado grave. Os outros ferimentos nos individuos que mencionamos, são de caracter leve.

A respetiva auctoridade, prosegue nas averiguações e formação do processo.

O Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia José Antonio Gomes tem durante a sua administracção prestado os mais relevantes serviços á causa da justiça publica, effectuando importantes prisões de criminosos foragidos que infestavão os pontos centraes desta provincia.

Entre estas prisões avulta a que S. Ex. acaba de effectuar dos assassinos do infeliz portuguez João Manoel de Azevedo que ha mais de 5 annos se havião evadido da cadêa de S. José, e para cuja captura tinhão sido infructiferas todas as deligencias até agora empregadas.

Os assasinos chamão-se Alexandre José da Costa e Luiz José Ribeiro. Com a captura delles perfaz o numero de 27 criminosos foragidos, que durante este anno tem conseguido o Sr. Dr. Gomes trazer á prisão.

Para o bom exito desta ultima deligencia foi preciso proceder a authoridade debaixo de todo o segredo, pois os criminosos erão altamente protegidos.

No domingo passado fez o Sr. Dr. Chefe de Policia sahir desta capital sete praças do corpo policial, vestidas á paizano, e só armadas de pistolão; erão um sargento e seis soldados de cavallaria. O sargento recebeu um officio e ordem do Sr. Chefe para apresentar-se ao Sr. Delegado de Policia de S. José.

Esta auctoridade, tomou adirecção da diligencia, e seguio com ella até certo ponto. Dividindo ali a força, seguio cada uma das partes por um caminho, guiadas cada uma por seu vaqueano, chegarão ao ponto objectivo, sendo surprendidos e prezos os dois individuos que se buscava.

O sargento e as praças da escolta, só souberão aonde hião e o que tinhão que fazer, no momento em que chegarão ao ponto em que se tinha de efectuar as prisões.

São dignos de louvor não só o Sr. Dr. Chefe de Policia que planejou a diligencia como o Sr. Delegado de S. José, que a effectuou e dirigio.

Ante-hontem teve lugar o baile que deu o *Club 22 de Agosto*, em festejo ao seu 9º anniversario.

Os salões achavam-se ricamente decorados.

A musica era dirigida pelo bem conhecido professor o Sr. Grant.

Antes de começar o baile forão executadas diversas e escolhidas operas.

A festa correu sempre animada, reinando a mais perfeita cordialidade entre os dignos socios, que dispensavão aos convidados as maiores provas de apreço e consideração, proprias de cavalheiros que tanto se distinguem pelo fino trato e esmerada educação.

O baile terminou ás quatro horas da madrugada.

DECISÃO ELEITORAL

Informam-nos de Porto-Alegre, que o tribunal da Relação confirmou a sentença do juiz de direito da comarca de S. Miguel, o Sr. Dr. Januario Montenegro, que não mandou incluir no alistamento o negociante de Tijucas Polycarpo Correia da Silva.

Publicaremos a decisão, logo que sejam devolvidos os autos respectivos.

Por cartas de Inglaterra para Montevidéo, sabe-se que o Sr. conselheiro Costa Azevedo chamou em Londres concurrentes para a construcção de um encouraçado brasileiro, cujo plano tinha sido approvado pelo pri-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

meiro constructor do almirantado.

Dizem mais, que segundo o plano será um importante navio, muito superior em tudo ao encouraçado argentino *Almirante Brown*, por isso que terá todos os melhoramentos modernos, com forte artilharia, peças de 20 tonelladas e algumas metralhadoras.

Suppomos ser este o navio que vai em Londres ser feito sob a inspeção do nosso patricio o distincto constructor naval Trajano de Carvalho, e não duvidaremos mesmo que o plano seja obra sua, visto ser o unico constructor naval, que faz parte da commissão da qual é chefe o Sr. conselheiro Costa Azevedo.

RECURSO ELEITORAL

No que foi interposto pelo cidadão Francisco Jacintho Vargas, de Tijucas, proferio o illustrado Sr. Dr. juiz de direito de S. Miguel o seguinte despacho:

« Senhor.— Parece-me, que, deixando de mandar incluir o recorrente no alistamento eleitoral, não lhe fiz a injustiça, de que se queixa.

« Tive por insufficiente o documento, com que havia elle instruido sua petição inicial, reputando-o artificioso em vista da certidão do Notario á fls. 3.

« Da mesma verifica-se, que o recorrente julgou-se no caso do art. 3° § 2° n. 3 da lei n. 3029 de 9 de Janeiro ultimo.

« Mas, devendo isto provar de accordo com o que ahi se dispõe, não juntou certidão passada pela respectiva repartição fiscal, de possuir estabelecimento commercial, cujo fundo capital seja o que indicou.

« Entendeu, porém, que a juntada do conhecimento relativo á quitação do imposto de profissão, podia supprir a falta da exigida certidão fiscal.

« Assim não é; porquanto, alem de ser uma certidão cousa distincta de conhecimento de imposto, accresce, que a copulativa, empregada no referido n. 3 do § 2° art. 3° impõe a obrigação de juntar ambas as cousas.

« Firmára-se tambem o recorrente no art. 46 n. 2 do decreto n. 7981 de 29 do dito mez, que exige certidão demonstrativa do fundo capital, passada por official publico, á vista do *ultimo* balanço da casa commercial, extrahido do respectivo livro.

« O official publico certificou, entretanto, que o balanço acha-se escripto na primeira folha do livro.

« Primeiramente considerei, que o citado decreto, prevenindo o caso de balanços improvisados durante a execução do alistamento, empregou a expressão *ultimo* balanço, e por isso é de crer, que presuppõe outro anterior, para que não sirva de prova balanço *unico*, em vez de *ultimo* balanço.

« Em segundo lugar, dizendo o mesmo decreto —*respectivo* livro—, faz crêr, que para o caso trata-se do livro proprio, que é o *Diario* (art. 12 do Cod. Com.) e não qualquer livro, ou caderno de papel, como parece o do recorrente; desde que da certidão junta não consta a denominação do livro exhibido; não consta mesmo, que tivesse sido o *borrador*, nem isto provou agora o recorrente, que invoca julgados relativamente á sufficiencia de tal livro para a prova de transacções commerciaes e do capital dos negociantes.

« Teria pesado muito em meu animo qualquer certidão, extrahida mesmo de qualquer caderno de papel, com qualquer denominação, si por ventura não constasse, que o balanço achava-se escripto na 1ª folha, e sim no curso diario da escripturação, ou dessas transacções; porque assim arredaria a idéa de prova ageitada, á que se presta o balanço em questão.

« Não se póde contestar, que é da competencia da autoridade judiciaria apreciar a falta de qualquer solemnidade, ou circumstancia necessaria para a perfeita validade de um documento, que se lhe offerece como prova de um direito.

« Não seria até fóra de proposito considerar o procedimento do recorrente um crime, em vista de nossa legislação penal, apadrinhada pela lei 28 *Dig. de Leg. Corn. de Falsis*, relativamente á ante-data feita em algum papel.

« Entende o recorrente, que nenhum interesse podia ter em antedatar seu balanço, para provar sua renda, quando é certo, que teve todo o interesse, em falta de outro meio ou elemento de capacidade eleitoral, á que liga toda importancia qualquer homem politico.

« Entende mais o recorrente, que esse balanço poderia ser dado precisamente agora, para servir de documento ao seu alistamento; mas isto é um erro; desde que a lei exige tal documento logo junto á petição, que dentro de 30 dias devia ser entregue ao juiz municipal, e quando muito dentro dos 20, que este annunciou para tal juntada, assim como dentro dos 10, que para o mesmo fim foram marcados editalmente por este juizo; comtanto (sempre) que fosse balanço *ultimo* extrahido do livro *respectivo*.

« De outro modo qual o correctivo, para impedir, que os donos dos mais insignificantes estabelecimentos se affoutassem á provar capacidade eleitoral, fingindo renda legal por meio de balanços imaginarios, para não dizer fraudulentos, como qualificou o recorrente?

« Dizendo este só exigir a lei, que a escripturação do livro do commerciante seja feita com regularidade e demonstre claramente o andamento de suas transacções, não comprehendo, como se possa chegar á tal conhecimento por meio de um balanço *unico*, escripto na 1ª folha de um livro avulso.

« A confissão do recorrente, quando diz não serem os negociantes rigorosamente obrigados a dar balanço, maxime no interior do paiz, onde em geral são homens de poucos conhecimentos mercantis, e não tem quem exerça a profissão de guardas-livros, é um adminiculo de prova, sem mais necessidade de exame, para affirmar, que seu balanço foi todo de occasião e para arranjo de capacidade eleitoral, porém figurando data anterior, por saber o mesmo recorrente, que na epocha do alistamento, começado este, não seria aceitavel ou acreditado.

« Entretanto, falso o seu enunciado em frente do art. 10 § 4° do Cod. Com., que diz:

« *Todos* os negociantes são obrigados a formar annualmente um balanço geral do seu activo e passivo, etc. »

Não isenta dessa obrigação os negociantes do interior, do paiz quem o legislador eleitoral só quiz dar o direito do voto, estando elles nas condições da legislação, que rege a respectiva profissão.

« Outro tanto não fez acerca dos que exercem industria ou outras profissões não commerciaes (Decr. n. 7981 de 29 de Janeiro do corrente anno, art. 47).

« Nem se diga, que o recorrente estava dispensado de tal obrigação, por se ter estabelecido antes de um anno da execução da Ref. Eleit., visto como juntou um conhecimento de imposto com a data do 1° de Outubro de 1879 (Doc. fls. 6).

« Não vejo no Cod. Com. a distincção feita pelo recorrente, declarando não ser uso nas pequenas localidades, no centro do paiz, terem os negociantes livros com as formalidades legaes.

« O que se segue é, que taes negociantes não são os comprehendidos pela lei de eleições, salvo o privilegio mais de poderem distinguir onde a lei não distingue.

« A' proposito julgo necessario declarar, que o juiz municipal, preparador do alistamento, informou o seguinte nas observações relativas ao recorrente, quando remetteo-me a relação especial, dizendo:

« O requerente não tem em sua pequena taberna, á margem da estrada, valor superior á 150$ ou 200$, como geralmente é sabido; nem o lugar, em que reside, póde animar o emprego, ou empate de capital, ainda superior á 3:900$, como se figura no balanço apresentado e na fórma, por que dá conta a certidão do official publico. »

« Assim explicado o fundamento de minha sentença de fls. 2 v. encaminhe o recorrente estes autos ao superior Tribunal da Relação, que melhor decidirá em sua sabedoria, fazendo o escrivão termo de remessa.

« S. Miguel, 11 de Agosto de 1881.—*Manoel Januario B. Montenegro*, juiz de direito. »

BRASIL E ESTADOS-UNIDOS

Lê-se no *European Mail*:

« Está em projecto o estabelecimento directo de um cabo submarino entre o Brasil e Nova-York, o centro das noticias telegraphicas será em Nova-York, e o Sr. Gould o encarregado. »

Na mesma folha:

«Na reunião annual do English Bank of Rio de Janeiro, em Londres, o presidente, o Sr. Bevan, fallou em termos lisongeiros na prosperidade do Brasil e dos resultados satisfactorios para o mesmo estabelecimento, notando-se augmento consideravel nas operações commerciaes do Brazil.

« Por essa occasião foi declarado um dividendo de 10 % ao ao anno, e o mesmo presidente, aproveitando a occasião, expressou seus sentimentos pelo pedido de demissão, por doença, do seu collega Mr. John Gallop, externando os mesmos sentimentos pela retirada do gerente do banco, Mr. E. R. Duffield, do Rio de Janeiro. »

FELIZ JORNALISTA!

A imprensa parisiense annuncia o proximo enlace da princeza Joanna Bonaparte, filha do principe Pedro, recentemente fallecido, com o Sr. Gordon Bennett, o opulentissimo director e proprietario do *New-York Herald*.

O noivado realizar-se-ha em Pariz.

Este habil jornalista dá concertos publicos em Pariz, á sua custa,—manda expedições ao interior da Africa,—envia vapores á descoberta do pólo norte,—paga ordenados de 24:000$ a seus redactores principaes, e no fim do anno realiza um lucro de 1,000:000$000.

Agora vai casar com uma princeza, sobrinha de Napoleão o Grande.

GAMBETTA EM CAHORS

Damos abaixo alguns trechos do importante discurso, pronunciado por Gambetta, no banquete dado em honra da camara municipal de Cahors, e ao qual assistiram todos os presidentes das camaras do departamento de Lot.

O orador principiou por fazer o elogio do chefe d'estado, Julio Grevy, a quem brindou, repellindo as malevolas insinuações, que suppunham um antagonismo entre o chefe da republica e elle, declarando que, em todas as republicas, o primeiro de todos os deveres é saudar e honrar o chefe do estado.

E accrescentou:

« Quanto ás palavras pronunciadas pelo chefe desta municipalidade, cuja presença entre nós, e á frente desta cidade, que tanto amo, folgo de saudar, dizia o citado chefe que neste departamento, por tanto tempo indifferente, ou subjugado, ia finalmente triumphar a republica, pela constituição e legalidade republicana. Pois bem; perfilho essas palavras e digo: sim, meus senhores, este formoso, este altivo departamento, que foi arrastado a outras epocas por um caminho fatal, tinha as suas desculpas, os seus motivos, as suas razões, as suas origens, até certo modo hereditarias.

Enganava-se, porque, com effeito, no dia seguinte á revolução franceza, este paiz, este paiz do Lot, este velho Quercy, esta terra, terra de camponezes, briosos e zelosos da sua igualdade, depois de ter tomado parte no movimento nacional e regenerador de 1789, saudava a força triumphante; e, enganado, como muitos outros, julgou ver passar a revolução coroada sobre o carro de Bonaparte. (Viva adhesão e applausos); e tinha succedido que esses aldeões, partindo recrutados para a fronteira de Italia e do Rheno, ou voltaram cobertos das estrellas do commando, ou embriagados ainda pela fortuna, subiam os degraus dos thronos da Europa; e que outr'ora tambem, voltando ao seo paiz, espargindo em torno de si a radiação da sua gloria militar, suscitavam os soldados, que por sua vez se faziam legionarios que em nenhum outro departamento da França.

Como quereis pois que, emquanto durava esta lenda, e em presença d'estas numerosas familias militares, unidas e compactas, este paiz se desembaraçasse de taes laços? Não podia ser.

A lenda morreu e desappareceu no desastre não digo vergonha; mas um desastre, como a França nunca tinha conhecido; e então a esses aldeões, a esses 20 milhões de aldeões que ha em França, e dos quaes certamente o de Lot é o typo fiel, porque é grande no trabalho, cuidadoso sempre do seo peculio, votado ás necessidades da sua familia, pouco amigo de se importar com os boatos de fóra, sempre recolhido em si, trabalhando com afinco, ganhando o seo pão e o seo peculio com o suor do seo rosto, a esses aldeões, digo, fizeram acreditar que o governo da republica lhes punha tudo em perigo, e então elles afastaram-se do nós!

Pois bem, meus senhores, ha dez annos que se prosegue na experiencia; ha dez annos que esse sentimento republicano, garantia da ordem na rua, e da paz nos animos, vae engrandecendo-se sempre, como tambem o credito, a fortuna, o bem-estar, e o desenvolvimento intellectual da França. E quando os prophetas de desgraças lhe repetiam todos os dias que vinha o cataclisma para o fim da semana, encontraram-n'os no seo bom juizo, barlados e apupados. Grandes applausos.)

O que succedeu então? Succedeu meus senhores, que esse homem de trabalho, que só se rende diante das demonstrações palpaveis e tangiveis que resultam dos factos, commoveu-se por sua vez e voltou-se para nós.

Tendes a prova d'isto patente na ultima manifestação do suffragio departamental. Meos senhores, bem alto o digo, n'esse dia raiou-se para mim o véo, e vi o meu paiz disposto a entrar no verdadeiro caminho da liberdade. (Grandes applausos.)

(Ext. da *Discussão*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Candidaturas

Para deputado geral pelo districto do norte da provincia o conselheiro João Silveira de Souza, lente na Faculdade de Direito do Recife, residente na provincia de Pernambuco.

Para deputado pelo districto do sul da provincia o Dr. Manoel da Silva Mafra, advogado na côrte, residente na provincia do Rio de Janeiro.

Declaro que sou inteiramente estranho á candidatura do Sr. Dr. Sebastião Braga, e que não faço parte da commissão do commercio que apresenta semelhante candidatura, contra a qual em tempo devido me manifestei.

Desterro, 13 de Agosto de 1881

ELYSEU GUILHERME DA SILVA.

Qual o motivo porque soffres?

Vos outros que padeceis do Thisica, Asthma, Catarrho, Bronquites, o Tosse chronica, respondei á esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da *Anacahuita peitoral*, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo. A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma Arvore Mexicana chamada *Anacahuita*, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares. O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificão, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegarão á provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da Tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynx ao seo primitivo estado natural.

[illegible] observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venhão estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envolterio a cada garrafa. Acha-se a venda em todas as Boticas e Drogarias.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

EDITAES

Alistamento Militar

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO DA JUNTA

O cidadão Patricio Marques Linhares, 1º juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora do Desterro e presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente Edital lerem que, tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da igreja matriz como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos, a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações, que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão., Estas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois a junta, que se ha de reunir na sachristia da igreja Matriz desta cidade, para durante quinze dias desde as 9 horas até as 3 da tarde tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente Edital, que será affixado na porta da Matriz e publicado no jornal *Regeneração*, o qual vai por mim escrivão subscripto e rubricado pelo presidente da mesa. E eu Luiz d'Araujo Figueredo, secretario da junta o subscrevo.—*Luiz d'Araujo Figueredo.*

Sachristia da igreja Matriz de N. S. do Desterro, 11 de Agosto de 1881.—*Linhares.*

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Inspector, que no dia 14 de Setembro proximo futuro, á uma hora da tarde, perante a Junta desta thesouraria, vão ser postas em arrematação as terras devolutas situadas no lugar denominado Jaraguá, do municipio de Paraty, e que foram requeridas por Charles Augustin Caffier, Felix Dupuy, Henrique Rupp e Francisco Umlauf.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 3 de Agosto de 1881. —*Alfredo Theotonio da Costa*, 1º escripturario, secretario da Junta.

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico que, no dia 31 de Agosto proximo futuro, á uma hora da tarde, perante a junta desta thesouraria, vão ser postos á venda em hasta publica 1,423,800 metros quadrados de terras devolutas situadas no largo denominado « Gravatá », do municipio do Tubarão, as quaes limitam pelo norte com terras occupadas por José Rodrigues de Souza Victoria, pelo sul com as de Francisco Soch e de Constantino Medeiros, pelo éste com as de Custodio Sampaio, e pelo oeste com as de Vasco [illegible] Oliveira.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina. 30 de Julho de 1881.—*Alfredo Theotonio da Costa*, 1º escripturario, secretario da junta.

Juizo Municipal

O major Affonso de Albuquerque e Mello, juiz municipal 1º supplente em exercicio, n'esta cidade do Desterro e seu termo, na fórma da lei, etc.

Pelo presente edital se faz publico que desta data em diante, no prazo de quarenta dias contados da data do presente edital, na fórma do artigo 95 da lei n. 3029 de 3 de Janeiro do corrente anno, se entregarão os titulos de Eleitores deste municipio, na sala das audiencias, desde as dez horas da manhã ás 4 da tarde. E para que chegue a noticia a todos se affixa o presente. Desterro, 12 de Julho de 1881. Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão que o escrevi. —*Affonso de Albuquerque Mello.*

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico que, no dia 17 de Agosto proximo futuro, á uma hora da tarde, perante á junta d'esta Thesouraria, vão novamente ser postas á venda em hasta publica 98.590 braças quadradas de terras devolutas, situadas junto ás que foram vendidas a Antonio Joaquim Texeira, no lugar denominado *Gravatá* do municipio do Tubarão.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 18 de Julho de 1881. —*Alfredo Theotonio da Costa*, 1.º Escripturario, secretario da junta.

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico que foi prorogado até 31 de Dezembro proximo fucturo, o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de 100$ réis da 1ª estampa.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 18 de Junho de 1881.—*Alfredo Theotonio da Costa*, 1.º Escripturario secretario da junta.

DECLARAÇÕES

GRANDE LOTERIA
DA CORTE

Pertencem os 20 meios bilhetes numeros 85,861—181,721—284,122 181,722—385,113—193,244--85,824 83,214—280,725— 393,245—85,825 83,215—381,756—492,877--185,127 495,888—83,268—181,768--482,749 280,750, da grande loteria da côrte a sociedade dos setenta e cinco abaixo declarados:

Lauro Marques Linhares
Francisco de Assis Munich
Francisco Freyesleben
Alfredo Juvenal da Silva
Germano Guldner Junior
José Xavier Pacheco
João de Salles Ferreira & C.ª
José Norberto da Motta
Rodolpho de Souza Lobo
Antonio Ferreira da Cunha
José Segui Junior
Engenio Boaventura Pereira
Deolindo Dutra & Irmão
João Alvim Richter
P. Lery Santos
Hypolito Boiteux
A. V. Boiteux
Francisco José de Gouvêa
João José da Costa Figueredo
Thomaz Xavier de Souza Junior
Ricardo Antonio da Silveira
João Firmino Beirão
Emilio C. Marques Alcixo
Julio Maynoldi
Domingos Bernardo de Souza
João Pedro Carreirão
[illegible]o Perto da Silveira
[illegible] de Souza Lobo
Mathias Bohnen
Carlos Knapp
Antonio Eleuterio de Souza Braga
X. & X.
J. M. Vieira & Aschs (1)
João Augusto da R. Fagundes
Bonifacio
Manoel Joaquim Ferreira
M. J. & C.ª
Porfirio José Rodrigues
Fabriciano Eleuterio Dutra
Belarmino S. de Oliveira Dutra
Luiz Renè & João Mendonça
José Mannebach
João S. de Oliveira
Lucio Candido de Almeida
Alfredo Gonçalves
José Candido da Silva
João Antonio Gonçalves
João Vicente da Silva
Romão Bruckner
Antonio Candido Pereira
Thomaz Teixeira Couto
Francisco Gomes de O. e Paiva
Joaquim José da Motta
João Florenciano
Emilio Augusto do Amaral
Joaquim José Martins
Francisco Machado de Aguiar
Frederico Momm
Affonso Conrado do Livramento
David do Amaral & J. Saldanha
Francisco Lourenço Bonilha
Gustavo Brier
José Antonio Dias Junior
José Silveira da Veiga
Alfredo Tiburcio Lobo
Joaquim Jacques & Sergio Filho
João Felix de Cantalicio Costa
Vicente Lemos
J. M. Vieira & Aschs (2)
Bernardo Francisco da Cunha
D. Carolina Preis
D. Christina Carlota de Jesus
D. Guilhermina Roza Schar
Odilla e Solon Zozymo da Silva
Ida & Nelly Ayres.

Desterro, de Agosto de 1881.—*João Felix de Cantalicio Costa*, depositario.

ANNUNCIOS

GELÉA
DE
OLEO FIGADO DE BACALHAU
COM
GLYCERINA E HYPHOSPHITO DE CAL
E' empregado com successo em
phtysica, escrophulas, rachitismo, magreza, etc.
PHARMACIA DE
LUIZ HORN & COMP.ª
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

SCIENCIA PARA O POVO.

COLLECÇÃO DE OBRAS DE SCIENCIAS POPULARISADAS PELOS MAIS NOTAVEIS ESCRIPTORES MODERNOS NACIONAES E ESTRANGEIROS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Em oitavo; tendo sempre de 60 a 80 paginas; ornadas ou não de gravuras conforme a materia de que tratar.

Cada numero avulso 300 réis.

ASSIGNATURAS:

PARA A CÔRTE:—1$ por mez ou 6$ por semestre.
PARA AS PROVINCIAS: — 6$ por semestre ou 10$ por anno.

Os pagamentos da côrte no acto da entrega do 1º numero

Os pedidos das provincias devem vir acompanhados da respectiva importancia, em carta registrada, com declaração de valor.

Toda a correspondencia deve ser endereçada unicamente a
FELIX FERREIRA—Editor.
110 RUA DE S. JOSÉ 110

Hoje! Hoje!
Domingo, 14 de Agosto

Terá lugar, á rua do Principe n. 33, um esplendido espectaculo de

TITERES

Subirá á scena a comedia em 2 actos:

O FECHAMENTO DAS PORTAS

Em seguida, a comedia:

O CASAMENTO E O BAPTISADO

SEGUNDA-FEIRA

Terá lugar a magnifica

Lanterna magica
(vinda de Pariz)

Os bilhetes estão á venda na mesma casa, das 4 horas da tarde em diante.

Preços
Homens e senhoras..... $500 rs.
Crianças..... $300 rs.

Principiará ás 8 horas.

ROIZ & C.ª
COM CASA DE CONSIGNAÇÕES
DESDE 1875
LISBOA, 20 A. RUA DO ALECRIM

Encarregam-se de negocios commerciaes, judiciaes e particulares, liquidações de heranças, etc. etc.; recebem generos á consignação e gratuitamente remettem pequenas encommendas. Aceitam representações de casas commerciaes e particulares. Barata commissão em todos os generos, facilitando aos seus clientes quaesquer informações ou exigencias que tenham de Portugal, por pequenas que sejam.

Terrenos

Vende-se na rua do «Matto-Grosso» junto a morada do Sr. Dr. Argollo Ferrão, treze braças de terras de frente com os fundos competentes; muito proprio para chacara e edificação. Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado.—*Militão José Villela.*

2—2

Vende-se

um escravo de vinte e poucos annos de idade vigoroso e sadio, sabendo cosinhar, lavar e engomar, e tambem entende de plantações, para ver e tratar com o Sr. Eduardo Sales.

SANGUESUGAS
SUPERIORES
de Hamburgo
VENDE-SE E ALUGA-SE
na pharmacia de
LUIZ HORN & COMP.ª
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN
Chamada geralmente o « Perfume Inextinguivel »; é universalmente usada para perfumar o Lenço, o mesmo que no Toucador das Senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um Perfume sem rival no mundo—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fatiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimental o mais delicioso de todos os perfumes.

Perdeu-se

um molho de chaves, presas por uma pequena argola de metal branco na qual tem o nome de uma senhora.

N'esta typographia se gratificará a quem as entregar.

Oleo de Figado de Bacalhão
PREPARADO POR
LANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido diretamente dos figados frescos do Bacalhão por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos Bancos da Terra Nova. E' de gosto agradavel e contem Yodo em grande proporção E' de effeitos admiraveis no Curativo da Tisica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e communica as cores da saude aquelles que fazem uso d'ella.

Vende-se

62 braças de terras de frente, com uma legua, pouco mais ou menos, de fundo, no lugar "Aguas Mornas", na fazenda do finado coronel Neves.

Trata-se com Joaquim Sebastião Lentz, em S. José, e informa-se em casa de Virgilio Villela.

A
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
O Grande Purificador do Sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a Escrofula em todas as suas fórmas, Chagas perniciosas e inveteradas, Siphilis, Tumores, Erupções Cutaneas, Rheumatismo chronico, Debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na Impureza do Sangue e dos Humores.

BOM NEGOCIO

Os abaixo assignados vendem suas casas com terrenos, situados na villa de Itajahy.

Para tratar com os mesmos abaixo assignados.

A. C. Ebel & Filho.

3—2

A tosse, as constipações, a bronchitis e inflamação dos pulmões
curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O Grande Remedio Mexicano que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tisica e de todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

PHARMACIA POPULAR

Especialidades approvadas pelo Dr. Inspector de Saude, e Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Para tosses, defluxos, constipações
XAROPE DE GUACO E EUCALYPTUS

Para gonorrhêas
INJECÇÃO SECCATIVA
cura em 5 dias sem inconveniente

Vinho de quina e cacáo ferruginoso
é de grande vantagem nas convalecenças, debilidades, molestias do figado, etc.

O SEGREDO DAS MOÇAS
amacia a pelle do rosto, tira espinhas

SALSA, CAROBA E FUMARIA
é um dos melhores depurativos conhecidos

Temos ainda
Mamadeiras..... 2$000 uma
Granulos dosimetricos $400 tubo
Sal chanteaud..... 2$000 vidro

NA PHARMACIA POPULAR
DE
EUPHRASIO CUNHA
5 LARGO DE PALACIO 5

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Pundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

BOTICAS HOMEOPATHICAS

DA PHARMACIA HOMEOPATHICA DE

DERODE & DEFFÉS

DE PARIZ

De 24 medicamentos em tinctura . . . . 24$000
De 12 ditos ditos . . . . . 14$000

E diversos medicamentos homeopathicos avulsos, em globulos e tincturas, do mesmo importante estabelecimento.

Na pharmacia de Luiz Horn & Comp.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

MAMADEIRA DE BOMBA

DE MONCHOVAUT

Preenchendo com perfeição as funcções da mama natura

HYGIENA, ASSEIO, SECURIDADE

PARA A SAUDE DAS CRIANÇAS

A's mãis de familia

CUIDADOSAS DA SAUDE E DA VIDA DE SEUS FILHOS

Com esta mamadeira a sucção é supprimida, não ha mais DEBILIDADE, FRAQUEZA, EXCANDESCENCIAS, NEM PERIGOS NENHUMS PARA A SAUDE DAS CRIANÇAS, não ha que receiar as doenças as mais graves, e algumas vezes a MORTE resultado da SUCÇÃO.

O leite sobe de uma maneira continua, sem nunca tornar a descer, a simples pressão dos labios basta para o fazer jorrar.

A CRIANÇA bebe sem fazer NENHUM ESFORÇO nem sentir fadiga alguma SO A MAMADEIRA DE BOMBA DE MONCHOVAUT É A UNICA QUE REUNE ESTAS PRECIOSAS VANTAGENS.

AGENTE PARA SANTA CATHARINA

PHARMACIA DE LUIZ HORN & COMPa

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS

DE

DR. BURGGRAWE

Tubos de granulos . . . . . $100 tubo
Seditz Chanteaud . . . . . 2$000 vidro

PHARMACIA E DROGARIA DE

LUIZ HORN & COM.a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

Na mesma pharmacia

LICOR E PILULAS

DE LAVILLE

CONTRA A GOTTA E O RHEUMATISMO

Vidro . . . . . 5$000

ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE

AUTORISADA A VENDA EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA, RUSSIA

Garantido verdadeiro pela assignatura do Dr GIRAUDEAU de St-GERVAIS

Este xarope dépurativo unicamente vegetal de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olfato, a mais do um seculo é reconhecido para o tratamento *das Molestias de peile, Dartros, Escrofulas, Abcessos, Ulceras, sarna degenerada, Escorbuto*, etc. E' remedio muito ... *Molestias syphiliticas* ... os antigos, sem não colem as mercurio nem a outros remedios. Como poderoso depurativo faz desapparecer as impurezas occasionadas pelo *mercurio* e auxilia a natureza a livrar-se delle assim como do todo quando tomado em excesso.

Deposito geral, rua Richer, nº 12 em Paris.

Em *St-Catharina*, na Pharmacia de LUIS HORN e C.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura as *Defluxos, Grippe, Tous, Dores de gorgouta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue de Marché-Saint-Honoré. *St-Catharina* : LUIZ EDUARDO OTTO HORN.

XAROPE PEITORAL

DE

ANGICO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

Approvado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Este xarope, peitoral e incisivo, produz os mais beneficos effeitos nos resfriados, tosse, coqueluche, asma, bronchite, catarrho pulmonar, tisica, escarros de sangue, e em geral, em todas as molestias do peito e da garganta.

N. B. Na mesma casa ha um grande deposito de drogas, medicamentos e especialidades nacionaes e estrangeiras, que se vendem por atacado aos preços correntes das principaes drogarias da côrte.

PHARMACIA E DROGARIA DE

LUZ HORN & C.a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

XAROPE INALTERAVEL

DE

XIDO DE FERRO SOLUVEL

preparado pelo pharmaceutico

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

O OXIDO DE FERRO SOLUVEL, preparado novo da pharmacopéa de Berlim, é a melhor preparação de ferro, descoberta já pela sinsencia do saber das preparações ferruginosas soluveis, já por não produzir os seus effeitos, taes como cataduras ou fadigas do estomago, enegrecimento dos dentes, e desarranjos do ventre.

Este xarope é de um effeito certo na **anemia, chlorose, amenorrhéa e fraqueza geral** perdas brancas, pobreza do sangue, constituições lymphaticas e escrophulosas etc.

Dóze:—3 colheres por dia.

PHARMACIA DE

LUIZ HORN & COMP.a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

O TONICO ORIENTAL

PARA

O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os Cabellos, evitar as cãs e extirpar a Tinha, a Caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustro e fino como a seda.

INJECÇÃO

de

RAQUIN

ao Copahyato de Soda

Cura certa e rapida

A INJECÇÃO RAQUIN

não contendo nenhum *sal metalico* é absolutamente **inoffensiva** o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temer dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

A COPAIVATO de SODA

tem as mesmas propriedades da *Copaiba* e obra **quatro vezes mais energicamente**. Além disso, tem a vantagem de não deixar signaes do seu emprego.

A INJECÇÃO de RAQUIN

Só é *bastante* para curar completamente as doenças contagiosas : cura mais, que se conseguirá com mais presteza, ao mesmo tempo, tomar-se as

CAPSULAS DE RAQUIN

approvadas pela Academia de Medicina de Paris

PARIS, 78, Faubourg St-Denis, 78, PARIS

Deposito em *Sta-Catharina* : LUIZ HORN & C.a E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, e de todas as preparações ferruginosas, a que produzos melhores resultados. Sob a influencia de principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, á fibra; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chloroses Acremia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos** com dixestões demoradas, **Molestias escrofulinas e escrofulosas, Rachitismo**, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calambres de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de casca de laranja amarga — **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas — **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterias, Danza de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysenterias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado, de estomago, do baço, dos intestinos**, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARM.en

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié que ha 80 annos tem gosado no mundo inteiro de um successo constante e bem merecido.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, ellas exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o estomago.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um purgante leve ; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para maior conveniencias, ir a pharmacia que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Santa-Catharina*, na Pharmacia de LUIZ EDUARDO OTTO HORN, 9, rua Augusto

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza do Cutis

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

MAO-TCHA

Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

L. T. PIVER PARIS EXPOSITION UNIVERSELLE 1867

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO em LONDRES e em BRUXELLAS

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E LIVREIROS DA Amerique

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1re Classe, Ancien Interne des Hopitaux, Laureado da Escola de Medicina

O **Vinho Defresne** contem metade de seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra

O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia,	a Debilidade, as Côres pallidas, a Anemia,	a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Amenorrhéa.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Depositario em *St-Catharina*, para a venda por atacado : LUIZ HORN & C.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO

de Phenate de Ammoniaco do

Dr DECLAT

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.

Em seguida se emprega com exito contra a ultima epidemia do Senegal.

Deposito em Santa Catharina : LUIZ HORN & C.

MUTILADA
Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina